



Exmo. Senhor Professor Doutor Rui Jorge Dias Costa  
Director da Escola Superior de Saúde da  
Universidade de Aveiro  
Escola Superior de Saúde  
Universidade de Aveiro - Edifício 30  
Agras do Crasto - Campus Universitário de Santiago  
3810-193 Aveiro

N. Refº  
SAI-OE/2019/6869

V. Refº

DATA	24-07-2019
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho

Exmo. Senhor Professor Doutor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho (ID0016\_2019)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
  
- Decisão de Acreditação:
  - Actividade acreditada? Sim.
  
- Despacho de fundamentação da decisão:

*“A actividade proposta, Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro. Após esclarecimentos e garantias emitidas pela entidade proponente esta formação permite a certificação de competência acrescida diferenciada em enfermagem do trabalho regulamentados pela Ordem dos Enfermeiros (Regulamento n.º372/2018, DR. 2ªSérie, n.º114, 15 junho 2018).”*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que o Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 24 de Julho de 2019, com a atribuição de 3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional.**

A Acreditação agora atribuída tem validade até 24 de Julho de 2021.



De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *“...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação.”*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que este Curso, desde que cumpridos os restantes requisitos definidos no artigo 8º do Regulamento nº 372/2018, de 15 de Junho – Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho, habilita os candidatos à referida competência acrescida desde que possuam, no mínimo, Licenciatura em Enfermagem.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/ASF